

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO enfrenta desafios relevantes relacionados à insuficiência de capacitação e à necessidade de atualização contínua das competências técnicas e legislativas de seus vereadores e servidores. Tal lacuna tem acarretado impactos diretos na eficiência operacional e na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, prejudicando a gestão pública e comprometendo a efetividade das ações legislativas.

1.2. A ausência de formação continuada e de atualização em práticas modernas de gestão pública, bem como no conhecimento aprofundado das atribuições legais, limita a capacidade dos vereadores de exercerem suas funções de maneira plena e eficaz. Essa deficiência reflete-se na elaboração de políticas públicas que, muitas vezes, não atendem de forma abrangente às demandas sociais locais, além de comprometer a capacidade de fiscalização e controle sobre as ações do Poder legislativo municipal.

1.3. Neste contexto, torna-se imprescindível a adesão a iniciativas de capacitação que promovam o aprimoramento técnico e a troca de experiências entre os agentes legislativos, como a proposta apresentada no 1º Encontro de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais do Estado do Tocantins, organizado pela Associação das Câmaras Municipais (ASSCAM). Este evento, além de possuir uma programação técnica robusta, visa fortalecer o Poder Legislativo municipal, capacitando parlamentares e servidores em temas relacionados à gestão pública de excelência, comunicação estratégica, legislação eleitoral e administrativa, sustentabilidade e outros tópicos de relevância para o desenvolvimento das cidades.

1.4. Com a participação no referido encontro, os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO terão a oportunidade de adquirir conhecimentos especializados e ferramentas práticas para aprimorar suas competências e desempenhar suas funções de maneira efetiva e estratégica. Além disso, o evento proporcionará um ambiente de diálogo e troca de experiências com representantes de órgãos de controle, especialistas renomados e outras autoridades, contribuindo para o fortalecimento da democracia local.

1.5. A capacitação proposta não se restringe a um benefício individual para os parlamentares ou servidores, mas trata-se de uma ação estratégica que reflete diretamente no fortalecimento institucional da Câmara Municipal e na promoção do interesse público. Um corpo legislativo mais qualificado terá maior capacidade para formular e implementar políticas públicas efetivas, assegurando transparência, eficiência e qualidade nos serviços prestados à população de Pedro Afonso/TO.

1.6. Portanto, a contratação da capacitação organizada pela Associação das Câmaras Municipais (ASSCAM) é uma medida essencial para superar as deficiências detectadas, promover o desenvolvimento técnico e estratégico dos legisladores e servidores, e, consequentemente, atender às exigências crescentes da sociedade por uma gestão pública mais eficiente, ética e transparente.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

Item	Descrição	Und.	Qnt.	V. Unit	V. Total
01	Inscrições de vereadores da Câmara Municipal de Pedro Afonso no 1º encontro de vereadores e servidores de Câmaras Municipais do Estado do Tocantins, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de março de 2025, organizado pela ASSCAM.	Serv	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Valor Total:				R\$ 1.200,00	

3. INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS DE DESPESA

3.1. A presente contratação será efetuada com base na seguinte **dotação orçamentária**, devidamente especificada abaixo, em conformidade com as normas de planejamento e execução financeira previstas na legislação vigente.

Órgão: Câmara Municipal de Pedro Afonso

Unidade: Câmara Municipal de Pedro Afonso

Aplicação: Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Dotação orçamentaria: 01.01.01.031.0001.2.001

Elemento: 3.3.90.39

Fonte: 1.500.0000.000000

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

4.1. A viabilidade da contratação do objeto mencionado torna-se inviável em virtude da não publicação do Plano Anual de Contratação/2025. Em decorrência disso, não há como realizar o alinhamento necessário com o Plano de Contratação Anual. Neste momento, embora não exista um plano de contratação em vigor, a casa de lei reconhece a necessidade de efetuar a inscrições de vereadores da Câmara Municipal de Pedro Afonso no 1º encontro de vereadores e servidores de Câmaras Municipais do Estado do Tocantins, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de março de 2025, organizado pela ASSCAM.

5. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

5.1. Certifico que a formalização da demanda ora identificada é indispensável, conforme os fundamentos apresentados no presente documento. Para fins de contratação, o referido documento foi elaborado em estrita observância ao disposto no **Art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, sendo o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** uma peça essencial que inaugura o processo de aquisição de produtos ou serviços. O DFD é utilizado para formalizar a necessidade de contratação, conforme descrito pela unidade requisitante.

5.2. Adicionalmente, declaro a veracidade de todas as informações constantes neste documento, as quais foram levantadas e analisadas com a devida diligência, observando-se os requisitos formais e materiais exigidos pela legislação aplicável e pelos normativos internos da Câmara Municipal.

5.3. Diante do exposto, submeto à apreciação do Presidente da Câmara Municipal, Sr. Augusto Agra Borborema Junior, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e as demais peças documentais pertinentes, para que seja **autorizada a continuidade do processo administrativo**. Após a aprovação, solicito que os autos sejam encaminhados para a etapa subsequente, visando à devida formalização das peças técnicas, incluindo o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)**, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

6. ANEXOS:

6.1. Integram os anexos junto a este DFD:

6.1.1. Convite Oficial Asscam;

Desde já fica meus agradecimentos, respeitosamente.

Pedro Afonso/TO, aos 21 de março de 2025.

KEILA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Legislativa

Portaria 005/2025